PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4182, DE 04 DE MAIO DE 2001.

Dá denominação a uma rua da cidade de UGO JOÃO TREVISAN.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **UGO JOÃO TREVISAN**, a via pública localizada na Vila Jaime Camargo-Planalto e sem denominação oficial, localizada no mapa cadastral da cidade, tendo início na confluência da Rua Orlando Menezes da Silveira com a Avenida Viterbo Trevisan, em traçado paralelo a esta até ligação com o acesso do Lago do Batuva em continuação a rua Zeca Vieira.

Art. 2º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a colocar placas indicativas, onde deverá constar abaixo do nome a inscrição: Comerciante.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de maio de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Scanned by CamScanner